



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 44/2011

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 2 situada no bairro Esperança no município de Guanhães passa a denominar-se Rua Sérgio Cândido Guimarães.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de dezembro de 2011.


Demétrio de Miranda Ayala
Vereador

Aprovado em 12/12^a discussão
Sala das sessões 12/12/2011
Seles
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 13/12/2011
Seles
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 44 / 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 de dezembro de 2011
PRESIDENTE Antônio Júlio R. Oliveira
1º MEMBRO José M. P. Góes
2º MEMBRO Fábio Henrique F. Penteado

APRÓVADO
12/12/2011
P

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 44 / 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 de dezembro de 2011
PRESIDENTE Domingos de Oliveira, Ayub
1º MEMBRO Domingos de Oliveira, Ayub
2º MEMBRO Antônio Júlio R. Oliveira



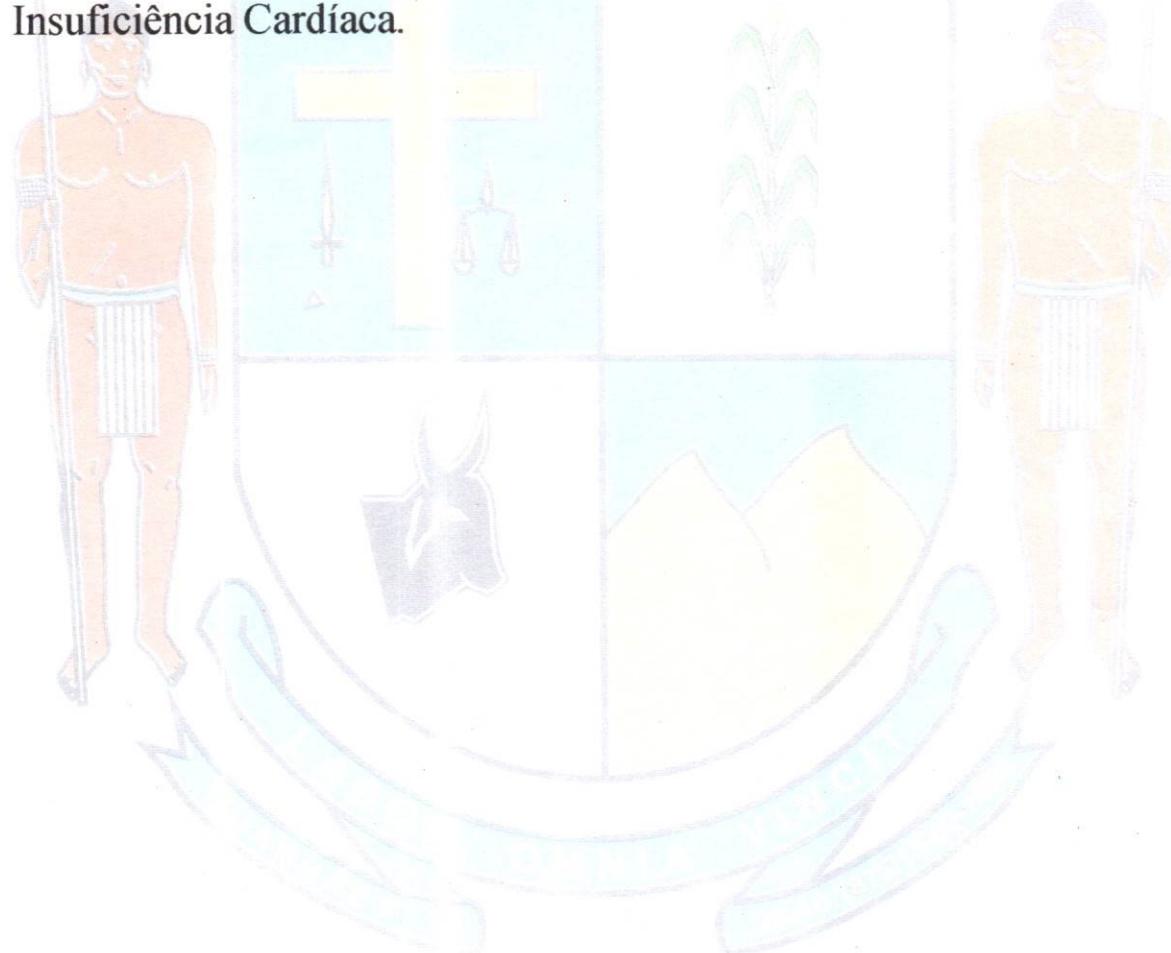
Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Sérgio Cândido Guimarães, nascido em 08 de janeiro de 1940, filho de Otávio Cândido Pereira e Maria Francisca Guimarães. Casado com a Sra. Maria do Carmo Guimarães, sendo que tiveram 04(quatro filhos). Trabalhou na Prefeitura Municipal de Guanhães por 44 anos.

Faleceu na data de 10 de agosto de 2007 em consequência de Insuficiência Cardíaca.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

10676

Oficial: Carlos Magno de Souza Nunes - CPF 324.613.056-68
Av. Milton Campos, Nº 2241, Sala 07 - Telefax (33) 3421-2177
Guanhães - Minas Gerais, CEP 39740-000 - CNPJ 21.298.179/0001-85

C E R T I D A O D E O B I T O

CERTIFICO que neste Serviço Registral foi lavrado termo de Óbito
do qual se lê:

Livro : 22 -C Folha : 408 Termo : 6280 D.O.: 10850758
Carlos

Selo: ACE 98484

Aos quinze(15) de agosto de dois mil e sete(2007) /

Maria Do Carmo Guimarães //
M-5.504.444, lavradora //
residente à Rua Bruno Gloria, Nº 1100 B. Pito, Guanhães, MG //

compareceu neste serviço registral e declarou, exibindo atestado médico
firmado pelo(a) Doutor(a) Paulo de Tarso D. Pena, CRM 20590 /
que no dia 10 de agosto de 2007 /

às 06:50 Horas /

em consequência de Insuficiência Cardíaca /

No Hospital Imaculada Conceição, Guanhães, MG /

faleceu SERGIO CANDIDO GUIMARAES /

do sexo Masculino, de raça Parda, estado civil Casado /

com 67 Anos de idade /

natural de Senhora do Porto, nascido em 08/01/1940, MG /

residente à

Rua Bruno Gloria, Nº 1100 B. Pito Guanhães, MG /

com a profissão de lavrador /

filho de : /

OTAVIO CANDIDO PEREIRA, falecido /

MARIA FRANCISCA GUIMARAES, falecida /

naturais de MG. /

O falecido era casado com MARIA DO CARMO GUIMARAES, deixou os
seguintes filhos: Carlos Sergio Guimarães, Adilson Cândido Guimarães,
Gilson Cândido Guimarães, Rosana Guimarães. //

Era eleitor. /

Declarou deixar bens /

e que o corpo será sepultado em Guanhães, MG /

O referido é verdade, do que dou fé.

Guanhães, 15 de agosto de 2007.


Carlos Magno de Souza Nunes
OFICIAL REGISTRO CIVIL
CPF 324.613.056-68



Selo de Fiscalização
ISENTO
ACE 98484